AUTÓGRAFO Nº 020/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 020/2022 oriundo do Poder Executivo

Cria cargo no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006, e dá outras providências.

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Cria o Cargo, adiante relacionado, no Quadro dos Cargos em Comissões e Funções Gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006:

**I –** 01 (um) Cargo de Coordenador De Manutenção de Veículos e maquinários leve e pesado, Padrão CC12/FG2, com a carga horária e atribuições conforme Anexo de Síntese de atribuições, que faz parte integrante da presente Lei;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N° de Cargos** | **Funções Denominação** | **Padrão** |
| 01 | Coordenador De Manutenção de Veículos e maquinários leve e pesado | **CC 12/ FG 2** |

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 23 de março de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul